

SEL.ASSEC.
1010.2019/0002542-3
INTERESSADO: Sophia Zabo Empreendimento Imobiliário Ltda.

PARECER FINAL
O GRAPROEM, em sua 103ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/RESID (doc. SEI nº 034947405 e 034950607) e SVMA (doc. SEI nº 034922163), após comunicou-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

SEL.ASSEC.
1010.2020/0000409-6
INTERESSADO: Anjos Empreendimentos Imobiliários e Participação Ltda.

PARECER FINAL
O GRAPROEM, em sua 103ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/RESID (doc. SEI nº 036214870) e SVMA (doc. SEI nº 034920660), após comunicou-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

SEL.ASSEC.
1010.2020/0003686-9
INTERESSADO: TGSP-72 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

PARECER FINAL
O GRAPROEM, em sua 103ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/RESID (doc. SEI nº 036214870), SVMA (doc. SEI nº 035801338 e 035748945) e SIURB (doc. SEI nº 031555597), após comunicou-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

SEL.ASSEC.
1010.2020/0009483-4
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/370/ASSEC/2020

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/370/ASSEC/2020:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

SEL.ASSEC.
6068.2020/0005136-1
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/376/ASSEC/2020

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/376/ASSEC/2020:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

SEL.ASSEC.
6068.2020/0005200-7
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/377/ASSEC/2020

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/377/ASSEC/2020:

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base nos seguintes motivos:

a. Inobservância ao disposto no inciso III do Art. 13 e no Quadro 2 do Decreto nº 59.885/20 (não atendimento aos recuos laterais e de fundos a partir da altura de 10,00m);
b. Inobservância ao disposto nos incisos IV e V do Art. 14 do Decreto nº 59.885/20, no item 5 do Anexo I da Lei nº 16.642/17 e no item 5.A do Anexo I do Decreto nº 57.776/17 (não atendimento às condições de aeração e insolação);
c. Inobservância às disposições do Art. 9º da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (divergência entre as cotas de nível indicadas no levantamento planialtimétrico e nas plantas baixas e as representadas nos cortes e no MDC);
d. Inobservância às disposições do Art. 9º e do Art. 18 da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (ausência de demarcação de árvores existentes no local, com indicação de preservação ou manejo, assim como ausência de documentos para eventual análise de SVMA, visto que, em consulta ao MDC – documento SEI 036940176, constatou-se a existência de vegetação de porte arbóreo no lote);
e. Inobservância ao disposto nos Arts. 3º e 28 da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (apresentado modelo antigo do TAR).

SEL.ASSEC.
6068.2020/0004999-5
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/378/ASSEC/2020

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/378/ASSEC/2020:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

SEL.ASSEC.
6068.2020/0005157-4
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/382/ASSEC/2020

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/382/ASSEC/2020:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

EXTRATO DA REUNIÃO

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, Secretária Executiva da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU/SMDU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo as deliberações do Plenário relativas às matérias constantes da Pauta da 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 17 de dezembro de 2020.

PAUTA DA REUNIÃO
PROCESSOS
01. 2016-0.269.851-8; ANTÔNIO DOS SANTOS PEREIRA; RUA CÉSAR CAVASSI, N.º 385; CONSULTA DE ZONEAMENTO.

DECISÃO: Deliberou, favoravelmente, por 12 votos favoráveis e 02 abstenções, à vista da Informação nº 0138/2020/SMDU/DEUSO e da ressalva apresentada em plenário, pela proposta de pronunciamento.

02. 6068.2020/0001174-2 (Processo Físico nº 2019-0.045.442-0); UNIONINC LTDA; AVENIDA NOVA CANTAREIRA, N.º 3.640; CONSULTA DE ZONEAMENTO.

DECISÃO: Deliberou, favoravelmente, por 13 votos favoráveis e 02 abstenções, à vista da Informação SMDU/DEUSO/DNUS nº 036521117 e da ressalva apresentada em plenário, pela proposta de resolução.

03. 6066.2020/0002977-2 (Processo Físico nº 2019-0.006.237-9); ROPER SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E EVENTOS LTDA; AVENIDA CHICA LUIZA, 510; AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA ÁREA DE TRIAGEM E TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ATT.

DECISÃO: Deliberou, favoravelmente, por 11 votos favoráveis e 04 abstenções, à vista das Informações nº 0274/2019/SMDU/DEUSO, 0134/2020/SMDU/DEUSO, SMDU/DEUSO/DNUS 034482408 e SMDU/DEUSO/DNUS 036645633, pela proposta de pronunciamento.

04. 6068.2020/0001139-4; EDERSON DE CASTRO BARBOSA DOS SANTOS; TV FRANCISCO DE TOURINHO, 57; CONSULTA DE ZONEAMENTO.

DECISÃO: Deliberou, favoravelmente, por unanimidade, à vista da Informação SMDU/DEUSO/DMUS Nº 036643777, pela proposta de resolução.

05. 6066.2020/0003241-2 (Processo SLE-e nº 2018-0.056.072-5); AFFONSO RISI JUNIOR; AV. NAZARÉ, N.º 366; ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE REFORMA.

DECISÃO: Deliberou, favoravelmente, por unanimidade, à vista da Informação SMDU/DEUSO Nº 036662949 e da ressalva apresentada em plenário, pela proposta de pronunciamento.

06. 6066.2020/0003248-0 (Processo SLE-e nº 2020-0.009.718-5); ANDREA PEAGUDA DE CASTRO; RUA CAMPANTE; ALVARA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA.

DECISÃO: Deliberou, favoravelmente, por unanimidade, à vista da Informação SMDU/DEUSO Nº 036665036 e da ressalva apresentada em plenário, pela proposta de pronunciamento.

07. Em seguida, foi acolhida sem ressalvas a inversão de pauta entre os itens 2.07 (8310.2019/0002197-5) e 2.08 (6041.2019/0001184-0).

08. 6041.2019/0001184-0; AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB; ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA ENTRE A RUA ULDERICO GIULIETTE E A RUA LUIS DELPI; IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO.

DECISÃO: Deliberou, por unanimidade, à vista da Informação SMDU/DEUSO/DNUS Nº 036670457 e da ressalva apresentada em plenário, pela não aceitação da implantação do ecoponto no local indicado.

09. 8310.2019/0002197-5; AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA; ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS JUNTO DO CEMITÉRIO NOVA CHOIEIRINHA; IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO.

DECISÃO: Deliberou, por 08 votos contrários e 06 favoráveis, à vista da Informação SMDU/DEUSO/DNUS Nº 034290326, pela não implantação do ecoponto no local indicado.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

EXTRATO DA REUNIÃO

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, Secretária Executiva da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU/SMDU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo as deliberações do Plenário relativas às matérias constantes da Pauta da 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 16 de dezembro de 2020.

PAUTA DA REUNIÃO
01. A reunião foi iniciada pela Presidente às 14h05min, que introduziu a pauta, seguida da ciência da ata da 17ª Reunião Extraordinária e do calendário de reuniões de 2021.

02. Em seguida, franqueou a palavra para o Sr. Roberto Arantes Filho, Subprefeito da Sé, que realizou a apresentação do Programa Gentileza Urbana, sucedido de debate.

03. 6068.2020/0004695-3; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI; INSERÇÕES DE BANDEIRAS INTERNACIONAIS NA GALERIA DE ARTE DIGITAL - 2021/2022. Após apresentação, seguido de debates, e, à vista das informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (036198616) e (036198989), deliberou pelo **deferimento**, por maioria de votos, pela proposta apresentada, com as sugestões do plenário.

04. 6056.2020/0010059-6; SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA; INTERVENÇÃO URBANA CAÇAMBAS VERDES. Após apresentação do interessado, seguido de debates, e, à vista das informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (036583165) e (036584313), deliberou pelo **deferimento parcial**, por maioria de votos, pela proposta apresentada, com as sugestões do plenário e da equipe técnica.

05. 2014-0.209.589-5; ALPHA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ALVARÁ PARA EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE - ERB. Após apresentação, seguido de debates, e, à vista das informações SP-URB/DDE-ASS-PURB contidas nas folhas 274 e 277 do processo físico 2014-0.209.589-5, deliberou pelo **indeferimento**, por maioria de votos, pela proposta apresentada.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO SMDU.AOC.CPPU/036986708/2020
PROCESSO: 6068.2020/0005121-3
INTERESSADO: VISUAL FARM PRODUÇÕES LTDA
LOCAL: ED. ANCHIETA, AV. PAULISTA, 2584
ASSUNTO: PROJEÇÃO EM EMPENA DE EDIFÍCIO
PROCESSO INDEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/008/2011, que regulamenta elementos de comunicação visual dos eventos de projeção temporária de filmes, desenhos, fotos e imagens em geral, visíveis do logradouro público;

Considerando as informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (036891453/036891652);

INDEFIRO a aprovação do evento de projeção mapeada na empena cega do Edifício Anchieta, localizado Avenida Paulista, 2.584, proposta para ser realizada no dia 21 de dezembro de 2020, das 18h às 23:59h, tendo em vista o caráter predominantemente publicitário, em desacordo com a Resolução SMDU.CPPU/008/2011.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/CMH

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMH

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMH – 7ª GESTÃO-2018/2020

Data: 15/12/2020
Horário: 14 horas
Local: Videoconferência

Luiz Ricardo Viegas de Carvalho, Secretário Municipal Adjunto de Habitação e Secretário Executivo do Conselho Municipal de Habitação – CMH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo os assuntos discutidos no Plenário relativos às matérias objeto da Pauta da 12ª Reunião Ordinária do CMH – 7ª Gestão, realizada em 15 de dezembro de 2020.

1) Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária do CMH de 05.11.20

Deliberação:
A ata foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião.

2) Atualização da apresentação feita por DEPLAN/SEHAB na reunião de 05/11/2020 da Execução do Plano de Metas da Habitação de 2017-2020 e Execução Orçamentária da SEHAB atualizada contendo os meses de outubro/novembro de 2020 (e a previsão para dezembro de 2020);

Nesse item da pauta é feita uma apresentação pela Diretora do Departamento de Planejamento de SEHAB, Sra. Vanessa Padliá de Souza, com os dados atualizados com posição Dezembro de 2020.

Essa apresentação será disponibilizada aos conselheiros através de mensagem eletrônica e no site do CMH no módulo **Apresentações**.

Diversos Conselheiros se inscreveram para sanar dúvidas e pedir esclarecimentos adicionais que foram prontamente prestados pela Sra. Vanessa Padliá de Souza.

3) Apresentação pela COHAB-SP sobre a Regularização Imobiliária dos Diversos Empreendimentos Habitacionais no âmbito daquela empresa;

Nesse item da pauta é feita uma apresentação pelo Gerente de Regularização Imobiliária da COHAB-SP, Sr. Valdir Rabazallo.

Essa apresentação foi disponibilizada previamente aos Conselheiros, e também será colocada no site do CMH no módulo **Apresentações**.

Diversos Conselheiros se inscreveram para sanar dúvidas e pedir esclarecimentos adicionais que foram prontamente prestados pelo Sr Valdir Rabazallo.

4) Decreto Municipal nº59.885- Estabelece disciplina específica de parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como normas edilícias para Habitação de Interesse Social, Habitação de Mercado Popular, Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS, Empreendimento de Habitação de Mercado Popular - EHMP e Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social - EZEIS, nos termos das Leis nº 16.050, de 31 de julho de 2014, nº 16.402, de 22 de março de 2016 (LPUOS) e nº 16.642, de 09 de maio de 2017 (COE). e Decreto Municipal nº59.886- Consolida a disciplina específica de uso e ocupação do solo para os Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – EHIS e Empreendimentos em ZEIS - EZEIS a serem executados nas áreas das Operações Urbanas Consorciadas Água Espraída, Faria Lima e Água Branca e na Operação Urbana Centro.

Na reunião de 05.11.2020 este item da pauta foi trazido à baila com a manifestação de insatisfação de alguns Conselheiros sobre a publicação desses decretos sem que os mesmos tenham sido apresentados previamente ao Conselho Municipal de Habitação, já que a matéria trata da habitação de interesse social.

Assim sendo, nesta reunião, o Secretário de Licenciamento e de Desenvolvimento Urbano, Sr.Fernando Chucre compareceu à sessão plenária para prestar esclarecimentos sobre o Decreto Municipal nº59.886, informando que o mesmo consolida diversas legislações sobre a matéria e já adiantando aos presentes que o Decretos Municipais nº59.885 está em fase de alterações e que que irá enviar a minuta à Secretaria Executiva do CMH para disponibilizar aos Conselheiros do CMH para análise e observações.

5) Outros Assuntos.
Ainda nessa reunião diversos Conselheiros manifestaram-se ansiosos pela implantação do Programa Pode Entrar. O Secretário Adjunto de Habitação, Luiz Ricardo Viegas de Carvalho, informou aos presentes que na peça orçamentária em fase de aprovação na Câmara Municipal de São Paulo, estão garantidos recursos para esse Programa em 2021.

LUIZ RICARDO VIEGAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE HABITAÇÃO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2020/0000224-2
DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº 027388583 ,que acolho como razão de decidir, e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a concessão do benefício de Auxílio Aluguel, a munícipe Luciana Maria da Silva, CPF – 226.173.498-02, com fundamento no Art. 2º, Inciso IV da Portaria nº 131/SEHAB/2015.

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF-G

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE: RENILDA ARAUJO DOS SANTOS, CLEBER GUIMARÃES COELHO DE ANDRADE e/s/m AMINADABE ARAUJO DE ANDRADE, SALETE MEZINDA DA SILVA, ROGÉRIO BERTGES e/s/m EVÓDIA MORAIS JAPIASSU e CAIQUE JAPIASSU BERTGES, MARIA ALVES DA SILVA e CARLITO ALVES DA SILVA, FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SOUSA e MARIA MAGDAR FERREIRA DA SILVA, ADAMASTOR LUIZ DO NASCIMENTO e/s/m LINDALVA SOARES DA SILVA NASCIMENTO, SÃO TOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RILDO LIMA DE SOUZA e GILBERTO LIMA DE SOUSA, TATIANE DIAS DE ALMEIDA CHAVES e/s/m JEANDERSON LUIS FERREIRA CHAVES, JORGE CONCEIÇÃO DA PAZ e/s/m ROSALINA PEREIRA ANGELO DA PAZ, JOSE OTON DA CRUZ e/s/m VERA LUCIA CORRÊA DA CRUZ, ELIETE ROSA DE SOUZA SILVA e/s/m RENATO EDMUNDO DA SILVA, JOAQUIM ONILIO SOBRINHO, CÉLIA DA SILVA, REINILSON DE SOUZA BRAGA e/s/m ELIETE PRADO BRAGA, EDJEFFERSON NASCIMENTO DA SILVA e/s/m CARMINE RIBEIRO DE ALENCAR SILVA, LUIZ GONZAGA DA SILVA e/s/m SÔNIA DA PENHA APARECIDA SILVA, JUCIMARA CRISTINA SOARES, GILBERTO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, EDVALDO MOREIRA SOARES FILHO e/s/m ANA PAULA SILVA VIVEIROS SOARES, OSVALDO GOMES DE MIRANDA e MARGARETE DE OLIVEIRA SOARES, SÃO TOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, REGINALDO ORTIZ BARBOSA, ELIETE ROSA DE SOUZA SILVA, JOSÉ RENATO REIS DA SILVA, MANOEL MOREIRA DE SOUZA, JORGE CONCEIÇÃO DA PAZ, SÃO TOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CELIA DA SILVA, REINILSON DE SOUZA BRAGA, JOSE RENATO REIS DA SILVA, ANTONIO LUIZ NETO, ZELITO ALVES FERREIRA, JOAQUIM ONILIO SOBRINHO, TERESINHA DE CASTRO SILVA, CELIA DA SILVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 57.915, de 05 de outubro de 2017, FAZ SABER a todos os relacionados no presente EDITAL ou que dele tiverem conhecimento que a Coordenadoria de Regularização Fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do Provimento nº 51 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade aos procedimentos de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da área pública municipal conhecida como SÃO MIGUEL PAULISTA D, tratada no processo administrativo P.A 2010-0.053.708-7, com origem nas Matrículas nº 127.887, 127.890 e 117.999 todas do 12º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com localização atual na Rua Lourenço Franco do Prado, e, que confronta com

imóvel de propriedade de RENILDA ARAUJO DOS SANTOS, titular do imóvel na Matrícula 109.140 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; CLEBER GUIMARÃES COELHO DE ANDRADE e/s/m AMINADABE ARAUJO DE ANDRADE, titulares dos imóveis na Matrícula 109.155 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; SALETE MEZINDA DA SILVA, titular do imóvel na Matrícula 109.156 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; ROGÉRIO BERTGES e/s/m EVÓDIA MORAIS JAPIASSU e CAIQUE JAPIASSU BERTGES, titulares dos imóveis na Matrícula 109.157 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; MARIA ALVES DA SILVA e CARLITO ALVES DA SILVA, titular do imóvel na Matrícula 109.160 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SOUSA e MARIA MAGDAR FERREIRA DA SILVA, titulares dos imóveis na Matrícula 109.162 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; ADAMASTOR LUIZ DO NASCIMENTO e/s/m LINDALVA SOARES DA SILVA NASCIMENTO, titulares dos imóveis na Matrícula 109.170 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; SÃO TOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, titular dos imóveis nas Matrículas 109.171, 109.172, 109.173,

109.174, 109.178, 109.181, 109.182, 109.184, 109.185, 101.062, 101.063, 101.064, 101.066, 101.067, 101.068, 101.069, 101.070, 101.071, 101.072, 101.077, 101.080, 101.081, 101.083, 101.084, 101.087, 101.089, 101.092, 101.096 à 101.104, 101.107 à 101.115, 101.117, 101.119 à 101.122, 101.124, 101.125, 101.128, 101.129, 109.186 à 109.194, 109.197 à 109.201 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP e SQL nos 229.086.0022-4, 229.086.0049-6, 229.086.0050-1, 229.086.0051-8, 229.086.0052-6; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, titular do imóvel na Matrícula 109.179 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; RILDO LIMA DE SOUZA e GILBERTO LIMA DE SOUSA, titular do imóvel na Matrícula 109.180 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; TATIANE DIAS DE ALMEIDA CHAVES e/s/m JEANDERSON LUIS FERREIRA CHAVES, titulares dos imóveis na Matrícula 109.183 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; JORGE CONCEIÇÃO DA PAZ e/s/m ROSALINA PEREIRA ANGELO DA PAZ, titulares dos imóveis na Matrícula 101.065 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; JOSE OTON DA CRUZ e/s/m VERA LUCIA CORRÊA DA CRUZ, titulares dos imóveis na Matrícula 101.078 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; ELIETE ROSA DE SOUZA SILVA e/s/m RENATO EDMUNDO DA SILVA, titulares dos imóveis na Matrícula 101.079 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; JOAQUIM ONILIO SOBRINHO, titular do imóvel na Matrícula 101.086 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; CÉLIA DA SILVA, titular do imóvel na Matrícula 101.105 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; REINILSON DE SOUZA BRAGA e/s/m ELIETE PRADO BRAGA, titulares dos imóveis na Matrícula 101.106 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; EDJEFFERSON NASCIMENTO DA SILVA e/s/m CARMINE RIBEIRO DE ALENCAR SILVA, titulares dos imóveis na Matrícula 109.202 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; LUIZ GONZAGA DA SILVA e/s/m SÔNIA DA PENHA APARECIDA SILVA, titulares dos imóveis na Matrícula 101.113 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; JUCIMARA CRISTINA SOARES, titular do imóvel na Matrícula 101.116 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; GILBERTO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, titular do imóvel na Matrícula 101.118

do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; EDVALDO MOREIRA SOARES FILHO e/s/m ANA PAULA SILVA VIVEIROS SOARES, titulares dos imóveis na Matrícula 101.126 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; OSVALDO GOMES DE MIRANDA e MARGARETE DE OLIVEIRA SOARES, titulares dos imóveis na Matrícula 101.127 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; SÃO TOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, titular do imóvel na Matrícula 101.044 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; REGINALDO ORTIZ BARBOSA, com endereço na Rua Alberto Evaristo Ginastera, 20 - Itaim Paulista, responsável pelo SQL nº 229.086.0020-8; ELIETE ROSA DE SOUZA SILVA, com endereço na Rua Alberto Evaristo Ginastera, 21 - Itaim Paulista, responsável pelo SQL nº 229.086.0021-6; JOSÉ RENATO REIS DA SILVA, com endereço na Rua Alberto Evaristo Ginastera, S/N - Itaim Paulista, responsável pelo SQL nº 229.086.0002-1; MANOEL MOREIRA DE SOUZA, com endereço na Rua Alberto Evaristo Ginastera, S/N - Itaim Paulista, responsável pelo SQL nº 229.086.0003-8; JORGE CONCEIÇÃO DA PAZ, com endereço na Rua Alberto Evaristo Ginastera, S/N - Itaim Paulista, responsável pelo SQL nº 229.086.0007-0; SÃO TOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com endereço na Rua Alberto Evaristo Ginastera, S/N - Itaim Paulista, responsável pelo SQL nº 229.086.0018-6, 229.086.0025-9, 229.086.0031-3, 229.086.0004-6, 229.086.0038-0, 229.086.0039-9, 229.086.0040-2, 229.086.0041-0, 229.086.0042-9, 229.086.0043-7, 229.086.0044-5, 229.086.0046-1 e 229.087.0001-6; CELIA DA SILVA, com endereço na Rua Rua Senador Darcy Ribeiro, S/N - Itaim Paulista, responsável pelo SQL nº 229.086.0047-1; REINILSON DE SOUZA BRAGA, com endereço na Rua Rua Senador Darcy Ribeiro, S/N - Itaim Paulista, responsável pelo SQL nº 229.086.0048-8; JOSE RENATO REIS DA SILVA, com endereço na Rua Alberto Evaristo Ginastera, S/N - Itaim Paulista, responsável pelo SQL nº 229.086.0027-5; JOAQUIM ONILIO SOBRINHO, com endereço na Rua Alberto Evaristo Ginastera, S/N - Itaim Paulista, responsável pelo SQL nº 229.086.0028-3; TERESINHA DE CASTRO SILVA, com endereço na Rua Rua Evaristo Ginastera, S/N - Itaim Paulista, responsável pelo SQL nº 229.086.0029-1; CELIA DA SILVA, com endereço na Rua Senador Darcy Ribeiro, s/n - Itaim Paulista, responsável pelo SQL nº 229.086.0047-1. Ficam, portanto, NOTIFICADOS os confrontantes a apresentar suas razões de discordância à regularização fundiária mencionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil que seguir à data da publicação deste Edital. A impugnação ao procedimento de regularização fundiária deverá ser fundamentada e dirigida à COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, por meio do seguinte endereço eletrônico notificacaoereg@prefeitura.sp.gov.br. A concordância será presumida no caso da não apresentação da impugnação no prazo assinalado. E, para que chegue ao conhecimento e não venham os notificados, no futuro, alegar ignorância, expedese o presente Edital, que será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município. São Paulo, 14 de dezembro de dois mil e vinte